



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

Denomina “Praça Vice-Presidente Marco Maciel” a praça localizada no Bairro de Boa Viagem, município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Praça Vice-Presidente Marco Maciel” a praça localizada na confluência da Avenida Conselheiro Aguiar com a Rua Jornalista Francisco Almeida, no Bairro de Boa Viagem, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Abril de 2022.

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

### JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo denominar “Praça Vice-Presidente Marco Maciel” a praça localizada na confluência da Avenida Conselheiro Aguiar com a Rua Jornalista Francisco Almeida, no Bairro de Boa Viagem, município do Recife. Esta área de lazer, atualmente, possui o nome de “Praça da Cidade do Porto”, contudo, diante da grande relevância de Marco Maciel para a cidade do Recife, nada mais justo do que homenageá-lo.

Nesse sentido, é válido frisar que Marco Antônio de Oliveira Maciel foi Professor, Autor de livros, Advogado e Político recifense, chegando a ser Vice-Presidente do nosso país, bem como Membro da Academia Pernambucana de Letras (APL) e da Academia Brasileira de Letras (ABL). Além disso, em tempos de polarização, Marco Maciel se destacava por ser uma pessoa sempre aberta ao diálogo, pois sua política procurava estabelecer união, ao invés de separação.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Abril de 2022.

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PLO **Autor da proposição:** Ver. Paulo Muniz

**Ementa:** Denomina "Praça Vice-Presidente Marco Maciel", a praça localizada no Bairro de Boa Viagem, município do Recife.

**Data de Entrada:** 13/04/2022 **Data de Saída:** 13/04/2022 **Nº de Ordem:** NPE 12908\_2022

### Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

### Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

### **Para concessão de títulos honoríficos:**

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

### **Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa**

Contém a assinatura do autor?

